



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

**2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.992/0001-03, com sede à Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, na cidade de Cabeceira Grande-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº. MG 14.526.692, e do CPF nº 069.988.046-79, e a EMPRESA TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Getulio Vargas, nº195, Bairro Prado, Paracatu-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.460.179/0001-01, representada neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO, portador da carteira de identidade nº. 18.023.472, expedida pela SSP/MG, e CPF nº. 130.665.466-16, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 75 (setenta e cinco) dias a contar de 13/10/2024, passando a data de entrega da obra para o dia 26/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Cabeceira Grande, 13 de Outubro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
Contratante

TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: